



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 3-IL-373-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1013/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, oriundo de Procedimento Auxiliar de Contratação por CREDENCIAMENTO nº 005-2024; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Empresa G C SOUZA CLINICA MEDICA EIRELI, representada pela medica GEOVANNY CORREIA DE SOUZA, para prestação de serviços médicos especializados (CLÍNICO GERAL) conforme o edital CD-005/2024, para atender às necessidades da unidade Atenção Básica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Favorecida:	G C SOUZA CLINICA MEDICA EIRELI , CNPJ 30.410.803/0001-85
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Total:	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Fundamento Legal:	Arts. 74, IV, 78, I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 85, de 2024, em seus arts. 2º, I, e 5º, VII e demais legislações e regulamentações específicas.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº **3-IL-373-2025**.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de julho 2025.

Sloane Gomes Ferreira do Carmo
Secretária Municipal de Saúde